



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 102/2026

COXIM/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Declara a vacância no cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 78, inciso VII, e considerando o disposto no art. 100, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância no cargo público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, ocupado pela servidora **MARIA ANGELINA RONDORA**, matrícula nº **36418/2**, pelo período de **13 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2029**, em razão de sua posse em cargo público não acumulável junto à **Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP**, conforme o disposto no art. 44, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Durante o período de vacância, fica assegurado à servidora o direito de retorno ao cargo de origem, nos termos da legislação vigente, caso cesse o motivo que deu causa à vacância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 24 de fevereiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS